

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LEME - SP

LIVRO 2 - Registro Geral

FLS. 01

MATRICULA nº 12.855 - DATA 10 de novembro de 1.983 .-

IMÓVEL: Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob o nº 28 (vinte e oito), Quadra "C", situado nesta cidade e comarca de Leme, no loteamento "JARDIM ADELINA", com a área de 250,00 ms², com frente para a Avenida Joaquim Adolfo Amadeu, lado ímpar, distante - 88,00 m. da esquina com a Avenida Projetada (continuação da Avenida Visconde de Nova Granada), onde mede 10,00 m., confrontando do lado direito com o lote nº 29 e mede 25,00 m., confrontando do lado esquerdo com o lote nº 27 e mede 25,00 m., nos fundos confronta com os lotes nºs 12 e 11, e mede 10,00 m. Imóvel acima acha-se cadastrado no Setor Municipal Local sob o nº 06.0071 0060." PROPRIETARIA:- LARLEME COMERCIAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., legalmente constituída nos termos do contrato social registrado na JUCESP sob o nº 352.005.162.21, em data de 05.02.80, inscrita no CGC/MF sob o nº 288, por seu representante legal sr. José Osires Pegoraro. TÍTULO AQUISITIVO: Registro 1 Matrícula 12.754 Livro 2 d/Registro. O Oficial Juan, Bel. José Danilo Corrêa .-

Av.1/12.855:-LEME (SP), 10 de novembro de 1.983. Por escritura pública de caução de bens imóveis para garantia da execução de serviços de infra estrutura, lavrada no livro nº121, fls.151/159, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça e Registro de Imóveis desta Comarca, o lote de nº 28(vinte e oito), Quadra C, objeto da presente matrícula, foi caucionado ao Município de Leme, em garantia da execução dos equipamentos urbanos mencionados no Decreto nº2862, de 11/7/1.983, lote esse que não poderá ser vendido até a outorgante a firma Larleme Comercial Empreendimentos e Construções Ltda., estabelecida nesta cidade e comarca de Leme, na Praça Manoel Leme, nº288, com seu contrato social devidamente registrado na JUCESP, sob o nº 352.005.162/21, e no CRCPJ sob o nº62, desta Comarca, inscrita no CGC/MF sob o nº 43.000181-000169, representada por seu procurador José Osires Pegoraro, executar por completo as benfeitorias de infra estrutura relatados. - O Oficial Juan, Bel. José Danilo Corrêa .-

Av.2/12.855:- LEME (SP), 12 de Setembro de 1.985.- Certifico e dou fé, que em virtude de um "Termo de Liberação Parcial de Caução", firmado em 03 de Setembro de 1.985, pelo Prefeito Municipal Sr. Orlando Leme Franco, faço a presente averbação a fim de cons-

continua no verso

continuação

tar, que o imóvel objeto desta, de propriedade de Larleme-Comercial Empreendimentos e Construções Ltda, fica liberada da "Caução" objeto da averbação nº 01.- O Oficial José Danilo Corrêa, (Bel. José Danilo Corrêa).-

R.3/12.855:-Leme 23 de Março de 1987. **TRANSMITENTE:-LARLEME-COMERCIAL-EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CGC/MF nº 43000181/00 61-69, com domicílio fiscal nesta cidade de Leme, na Praça Manoel Leme nº 200, antes sediada, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 42, neste ato representada por seu bastante procurador José Osires Pegoraro, brasileiro, solteiro, maior, capaz, contador, RG/SP nº 1.348.988 CIO nº 329.258.169/91, residente nesta cidade de Leme, na Praça Manoel Leme, nº 288, nos termos do instrumento de procuração lavrada em 28.10.86, nas notas do 2º cartório de Leme, livro 21, fls 333, devidamente com cópia arquivada nestas notas em livro próprio nº 666-0. **ADQUIRENTE:-JOSÉ EDUARDO LACERDA**, brasileiro, eletricitista, RG/SP nº 15.570.819, casado sob nº regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, em 31.05.86, com **REJANE BERNEGOSSI LACERDA**, brasileira, estudante, filha de Ortézio Bernegossi e de Maria Izabel Lopes Bernegossi, inscritos no CPF/MF nº 049.788.368-67, residentes nesta cidade de Leme, à Rua Getúlio Vargas nº 50. **INTERVENIENTE ANUENTE:-SERGIO HENRIQUE BERNARDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, RG/SP nº 4.101.160, inscrito no CPF/MF nº 187.234.118/72, residente nesta cidade de Leme, Rua Batinga nº 267. **TÍTULO:-Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO:-Escritura pública de venda e compra lavrada em 12 de Fevereiro de 1987, das notas do 1º cartório de Leme, livro 157, fls 156. VALOR:-Cz\$1.578,00 (Um mil, quinhentos e setenta e oito cruzados), com o valor venal para o ano de 1987 de Cz\$1.500,00. O Oficial José Danilo Corrêa, (Bel. José Danilo Corrêa).-**

R.4/12.855 - Leme (SP), 17 de dezembro de 2001. **Mandado de Registro de Penhora**:- Conforme mandado judicial de registro de penhora passado pela 2ª. Vara Judicial de Leme (SP), aos 22 de novembro de 2001, assinado pelo M.M. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. André Antonio da Silveira Alcantara, arquivado neste Cartório, extraído dos autos de **ação de execução fiscal** requerido pela **Fazenda do Estado de São Paulo**, contra **Comercial Agrolacer Ltda.**, empresa inscrita no CGC. nº. 58.578.410/001 e Inscrição Estadual nº. 415.027.056.117, estabelecida à Av. Maximiliano Villa Rios, nº. 680 - Vila Joest, em Leme (SP), **processo nº. 399/90**, procedo o registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **José Eduardo Lacerda** e s/m. **Rejane Bernegossi Lacerda**, nesta qualificados, para garantia da execução no valor de Cr\$ 36.130,52 (trinta e seis mil, cento e trinta cruzeiros e cinquenta e dois centavos). O Oficial José Danilo Corrêa, (Bel. José Danilo Corrêa).

R.5/12.855 - Leme (SP), 23 de julho de 2008. **Mandado de Registro de Penhora**:- Conforme mandado de registro de penhora passado pelo Juízo de Direito do Setor das Execuções Fiscais desta comarca de Leme (SP), aos 23 de junho de

02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

COMARCA DE LEME - SP

LIVRO 2 - Registro Geral

FLS. 02

Matrícula 12.855 - Data 23 de julho de 2008

2008, assinado pelo M.M. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Alexandre Felix da Silva, arquivado neste Cartório, extraído dos **autos de execução fiscal - processo nº. 318.01.1999.000331-3/000000-00 - ordem nº. 12.125/07**, requerido pela **União** contra **José Eduardo Lacerda e outros**, procedo o registro da penhora sobre a parte ideal correspondente à 50% (metade) no imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução, no valor de R\$ 7.657,82 (sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), proveniente da CDA nº. 80 6 99 064514-27, ficando nomeado depositário o executado sr. **José Eduardo Lacerda**, nesta qualificado. **O Substituto Designado Carlos Rafael Eigenheer.**

Prenotação n. 129.299, de 07 de fevereiro de 2014.

AV.06 - PENHORA: Consta da certidão de penhora expedida em 07/02/2014, pelo Setor das Execuções Fiscais desta Comarca, nos autos da ação de execução fiscal (processo n. 0000331-38.1999.8.26.0318-12125/07 - Penhora Online), movida pela FAZENDA NACIONAL/UNIÃO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, em face de **JOSÉ EDUARDO LACERDA** (já qualificado), que o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 7.657,82 (sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, **JOSÉ EDUARDO LACERDA**. Leme, 10 de fevereiro de 2014.

Eu [assinatura] (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.
O Oficial [assinatura] (Diego Burate Sodré).

Prenotação n. 135.364, de 01 de junho de 2015.

AV.07 - PENHORA: Consta da certidão de penhora expedida em 01/06/2015, pelo Setor das Execuções Fiscais desta Comarca, nos autos da ação de execução fiscal (número de ordem 0008529-25.2003.8.26.0318 - 5797/07 Penhora Online), movida pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.362.646/0001-10, em face de **JOSE EDUARDO LACERDA**, já qualificado, que a parte ideal correspondente a **cinquenta por cento (50,00%) do imóvel**, foi **PENHORADA** para garantia da dívida no valor de R\$ 767,15 (setecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, **JOSE EDUARDO LACERDA**. Leme, 08 de junho de 2015.

Eu [assinatura] (Bianca Salvato Franco) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 136.316, de 11 de agosto de 2015.

AV.08 - PENHORA: Consta da certidão de penhora expedida em 11/08/2015, pelo Setor das Execuções Fiscais desta Comarca, nos autos da ação de execução fiscal (processo n. 0000331-38.1999.8.26.0318 - 12127/07 - Penhora Online), movida pela UNIÃO/FAZENDA NACIONAL, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, em face de **JOSE EDUARDO LACERDA** (já qualificado), que o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 7.657,82 (sete mil, seiscentos e cinquenta e sete

continua no verso

reais e oitenta e dois centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, JOSE EDUARDO LACERDA. Leme, 17 de agosto de 2015.

Eu, *Phelipe* (Phelipe Marcelo Berretta Iaderoza) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 192.444, de 28 de outubro de 2025.

AV.09 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Atendendo ao requerimento firmado em 06/10/2025, neste município, averba-se que em 16/05/2025 foi ajuizada por **DENIS AUGUSTO DE MAGALHÃES - ME** (CNPJ/MF n. 08.229.561/0001-79) em face de **JOSÉ EDUARDO LACERDA** (CPF/MF n. 049.788.368-67) e OUTRO, a ação de execução de título extrajudicial – confissão/composição de dívida, no valor de R\$ 506.572,99 (quinhentos e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), a qual tramita perante a 3ª Vara Cível desta comarca (processo digital n. 1001955-94.2025.8.26.0318), nos termos da certidão expedida para fins do art. 828 do Código de Processo Civil em 12/09/2025, que fica arquivada.

Selo digital n.: 120352331000000033046525X

Leme, 17 de novembro de 2025.

Eu, *Sabrina* (Sabrina Carolina Viegas) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

O Oficial, *Diego* (Diego Burate Sodré).

Prenotação n. 194.476, de 10 de fevereiro de 2026.

AV.10 - PENHORA: Consta da certidão de penhora expedida em 10/02/2026, pelo 3º Ofício Judicial desta comarca, nos autos da ação de execução civil (número de ordem: 1001955-9420258260318 - Penhora Online: PH000605055), movida por **DENIS AUGUSTO DE MAGALHÃES** (CNPJ/MF n. 08.229.561/0001-79), em face de **JOSE EDUARDO LACERDA** (já qualificado), que o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 609.875,78 (seiscentos e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), tendo sido nomeado depositário do bem **JOSÉ EDUARDO LACERDA**.

Selo digital n.: 120352331000000034517726P

Leme, 05 de março de 2026.

Eu, *Maria* (Maria José Salvato Piva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

PAPEL NAO QUALIFICADO CONSULTA CERTIFICADA

Documento oficialmente pelo Onf
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital